



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 090/2021

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.085.332/0001-32, com sede na Rua Sinhazinha Santos, nº 315, bairro Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-505 neste ato representado pelo sócio Hugo Leonardo Alves de Azevedo, portador do CPF nº 001.698.685-75, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRG nº 004/2020 – PRC 142/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROCESSAMENTO DE ATUAÇÕES E RECURSOS DE TRANSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar em 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento) o valor dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 090/2021, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 7204/2023, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário Anterior	Valor Reajustado
01	Aplicativo de consulta Web Site	Unid.	R\$ 1.794,08	R\$ 1.850,77
02	Processamento de NAI e NIP	Serviço	R\$ 3,47	R\$ 3,57
03	Suporte técnico processamento de multas	Serviço	R\$ 1.809,77	R\$ 1.866,95
04	Talonnário eletrônico	Unid.	R\$ 298,82	R\$ 308,26
05	Servidor de sistema	Unid.	R\$ 2.568,89	R\$ 2.650,06

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de agosto de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Maria Marta Guido de Lima
Sec. Municipal de Segurança Pública
CONTRATANTE

Assinado de
forma digital
por TIVIC
TECNOLOGIA
E
INFORMAÇÃO
LTDA:110853
32000132

Hugo Leonardo Alves de Azevedo
TIVIC Tecnologia e Informação Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____